



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Mondaí

PORTARIA nº 35/2020

O Doutor RAUL BERTANI DE CAMPOS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o alto índice pluviométrico e fortes rajadas de vento que acometeram a Cidade de Mondaí e região na data de hoje, sem definição meteorológica definida pelo Instituto Nacional de Meteorologia até então e,

CONSIDERANDO o contido no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO do expediente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mondaí, SC, no período da tarde do dia 30/06/2020.

Art. 2º - Cumpra-se. Registre-se na Direção do Foro, no histórico da Serventia e no sistema de cadastro do extrajudicial.

Art. 3º - Publique-se no átrio do Foro e na sede do ofício envolvido.

Art. 4º - Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme parágrafo único do art. 94-A do CN, com redação dada pelo Provimento nº 10/2017.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina, em data de 30 de junho de 2020.

Raul Bertani de Campos
Juiz de Direito